



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2130/PROAD/UFFS/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 16/2025, tendo como objeto a locação de 50 pontos de fixação de propriedade da RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, para manutenção do suporte de fibra óptica (transmissão de voz, dados e imagem), com extensão de 2.660 metros de rede de distribuição urbana no *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2025, tendo como objeto a locação de 50 pontos de fixação de propriedade da RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, para manutenção do suporte de fibra óptica (transmissão de voz, dados e imagem), com extensão de 2.660 metros de rede de distribuição urbana no *Campus Cerro Largo*:

I - *Campus Cerro Largo*-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) fiscal técnico suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da inexigibilidade de Licitação 1/20225, Processo nº 23205.006124/2025-64, contratada a empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2130/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 14:00)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2130, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **6fc2ef5ffc**